



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO



Of. 310/21 – CV
RLJ

Votorantim, 08 de julho de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 237/21, datado de 22 de junho de 2021, através do qual nos encaminha o Requerimento de nº 164/21, do nobre vereador **Luciano da Silva**, aprovada durante a "Ordem do Dia", da 16ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 22 de junho de 2021, em resposta ao requerimento supra, conforme informação da Secretaria competente, informarmos que:

- a) O ecoponto central, instalado no final da Avenida 31 de março, possui guarita com um vigia, que permanece no local durante horário de funcionamento das 8:00h as 17:00h, de segunda a sexta-feira. O ecoponto central recebe inservíveis, inertes, podas de árvores, sobras de capinação e resíduos volumosos como (sofás, moveis de madeira em geral);
- b) É projeto da atual administração e consta do PLANO DE GOVERNO a implantação de ecopontos inteligentes em vários bairros da cidade;
- c) Para casos de incêndios, deverá ser acionado o Corpo de Bombeiros através do telefone 193, a Guarda Civil Municipal, telefone 153, e a Defesa Civil, telefone 199;
- d) Os materiais descartados no ecoponto são separados por volume e tipo de resíduo, sendo: verdes, construção civil, madeiras, recicláveis e volumosos;
- e) A quantidade de material recolhida é em torno de 750m³ a cada retirada de material;
- f) O encaminhamento final dos resíduos é o aterro de inertes anexo ao aterro sanitário;
- g) Está em estudo novos projetos para a criação de composteiras, visando a utilização destes resíduos.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRIGO
PREFEITA MUNICIPAL